



PUBLICADO

LEI Nº 1.193 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Em 05/04/12

Concede reajuste vencimental aos profissionais de educação do Município de Saquarema e altera a Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010.

J. Região nº 2706

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reajustado em 5% (cinco por cento) o vencimento-base dos profissionais de educação constantes do plano de carreira e remuneração de que trata a Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º. Os cargos de secretário escolar, inspetor de aluno e merendeira passam a integrar o Grupo de Profissionais da Educação de que trata a Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010.

§1º. Aplicam-se as normas do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, instituído pela Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010 aos servidores ocupantes dos cargos de secretário escolar, inspetor de aluno e merendeira.

§2º. Os servidores ocupantes dos cargos de secretário escolar, inspetor de aluno e merendeira serão remunerados de acordo com as tabelas de vencimento base constantes do Anexo I, conforme o seu enquadramento ou ingresso.

§3º. O servidor em exercício na data da publicação desta Lei será enquadrado no padrão correspondente ao tempo de serviço, nos termos das tabelas constantes do Anexo I.

Art. 3º. A Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010 fica acrescida do anexo V, com a seguinte redação:

ANEXO V

SECRETÁRIO ESCOLAR	
A	VENC + 50% MG1A
B	VENC + 40% MG1A
C	VENC + 30% MG1A

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos recursos vinculados ao FUNDEB.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2012.

Saquarema, 04 de abril de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CARGOS	SECRETARIO ESCOLAR						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
	0-5 ANOS	6-10 ANOS	11-15 ANOS	16-20 ANOS	21-25 ANOS	26-30 ANOS	>30 ANOS
SECRETARIO ESCOLAR	660,00	712,80	769,82	831,41	897,92	969,76	1.047,34

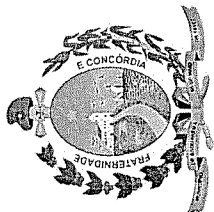
Fern

Secretário Escolar	Ensino médio completo + curso de secretário escolar em instituição competente e credenciada com carga horária mínima de 360 horas e/ou curso em instituição reconhecida pelo MEC	Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a gestão escolar em seus aspectos administrativos, primando pela transparência de procedimentos; conhecer, consultar e interpretar normas a que se vincula o Poder Público Municipal, em especial aquelas afetas à área educacional, garantindo sua aplicação; analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e aos profissionais em exercício na unidade escolar;
Inspetor de Aluno	Ensino Médio completo	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos; regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial.
Mercearia	Ensino Fundamental	Controlar as quantidades de gêneros alimentícios recebidos, tantos dos órgãos governamentais, atendendo as diretrizes e orientações da administração pública municipal; preparar o cardápio diário a ser servido às crianças e alunos; controlar as quantidades de refeições servidas, através de registros e mapas de controles para eventual prestação de

Fegm

CARGOS	MERENDEIRA E INSPETOR DE ALUNO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
MERENDEIRA	0-5 ANOS	6-10 ANOS	11-15 ANOS	16-20 ANOS	21-25 ANOS	26-30 ANOS	>30 ANOS
INSPETOR DE ALUNO	650,00	702,00	758,16	818,81	884,32	955,06	1.031,47

Fern



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Governo



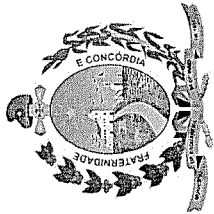
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2012

ANEXO II

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS PARA PROFESSORES LEI 1.193 DE 04/04/2012

PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

CARGO	CATEGORIA	CLASSE	REFERÊNCIA	NÍVEL (01) 0 a 5 anos	NÍVEL (02) 5 a 10 anos	NÍVEL (03) 10 a 15 anos	NÍVEL (04) 15 a 20 anos	NÍVEL (05) 20 a 25 anos	NÍVEL (06) 25 a 30 anos	NÍVEL (07) Acima de 30 anos
PROFESSOR	MG1	A	30	R\$ 735,00	R\$ 793,80	R\$ 857,30	R\$ 925,89	R\$ 999,96	R\$ 1.079,96	R\$ 1.166,35
		B	31	R\$ 808,50	R\$ 873,18	R\$ 943,04	R\$ 1.018,48	R\$ 1.099,96	R\$ 1.187,95	R\$ 1.282,98
		C	32	R\$ 845,25	R\$ 912,87	R\$ 985,90	R\$ 1.064,77	R\$ 1.149,95	R\$ 1.241,95	R\$ 1.341,30
		D	33	R\$ 882,00	R\$ 952,56	R\$ 1.028,77	R\$ 1.111,07	R\$ 1.199,95	R\$ 1.295,95	R\$ 1.399,62
		E	34	R\$ 955,50	R\$ 1.031,94	R\$ 1.114,49	R\$ 1.203,66	R\$ 1.299,94	R\$ 1.403,94	R\$ 1.516,26
		F	35	R\$ 992,25	R\$ 1.071,63	R\$ 1.157,36	R\$ 1.249,95	R\$ 1.349,94	R\$ 1.457,95	R\$ 1.574,57
		G	36	R\$ 1.029,00	R\$ 1.111,32	R\$ 1.200,22	R\$ 1.296,25	R\$ 1.399,94	R\$ 1.511,57	R\$ 1.632,90



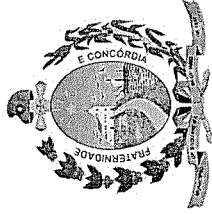
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Governo



	C	R\$ 882,00	R\$ 952,56	R\$ 1.028,77	R\$ 1.111,07	R\$ 1.199,95	R\$ 1.295,95	R\$ 1.399,62	
MG2	D	R\$ 955,50	R\$ 1.031,94	R\$ 1.114,49	R\$ 1.203,66	R\$ 1.299,94	R\$ 1.403,94	R\$ 1.516,26	
	E	R\$ 1.029,00	R\$ 1.111,32	R\$ 1.200,22	R\$ 1.296,25	R\$ 1.399,94	R\$ 1.511,94	R\$ 1.632,90	
	F	R\$ 1.080,45	R\$ 1.166,89	R\$ 1.260,24	R\$ 1.361,06	R\$ 1.469,94	R\$ 1.587,54	R\$ 1.714,53	
	G	R\$ 1.131,90	R\$ 1.222,45	R\$ 1.320,25	R\$ 1.425,87	R\$ 1.539,93	R\$ 1.663,14	R\$ 1.796,18	
	D	R\$ 955,50	R\$ 1.031,94	R\$ 1.114,49	R\$ 1.203,66	R\$ 1.299,94	R\$ 1.403,94	R\$ 1.516,26	
MG3	E	R\$ 1.029,00	R\$ 1.111,32	R\$ 1.200,22	R\$ 1.296,25	R\$ 1.399,94	R\$ 1.511,94	R\$ 1.632,90	
	F	R\$ 1.080,45	R\$ 1.166,89	R\$ 1.260,24	R\$ 1.361,06	R\$ 1.469,94	R\$ 1.587,54	R\$ 1.714,64	
	G	R\$ 1.131,90	R\$ 1.222,45	R\$ 1.320,25	R\$ 1.425,87	R\$ 1.539,93	R\$ 1.663,14	R\$ 1.796,18	
	D	R\$ 955,50	R\$ 1.031,94	R\$ 1.114,49	R\$ 1.203,66	R\$ 1.299,94	R\$ 1.403,94	R\$ 1.516,26	
	E	R\$ 1.029,00	R\$ 1.111,32	R\$ 1.200,22	R\$ 1.296,25	R\$ 1.399,94	R\$ 1.511,94	R\$ 1.632,90	
MG2	F	R\$ 1.080,45	R\$ 1.166,89	R\$ 1.260,24	R\$ 1.361,06	R\$ 1.469,94	R\$ 1.587,54	R\$ 1.714,53	
	G	R\$ 1.131,90	R\$ 1.222,45	R\$ 1.320,25	R\$ 1.425,87	R\$ 1.539,93	R\$ 1.663,14	R\$ 1.796,18	
	SUPORTE PEDAGÓGICO								

Progressão horizontal: 8% entre cada referência de vencimento.

Progressão vertical (2ª coluna): 10%, 15%, 25%, 30%, 35% e 40%, respectivamente, entre as classes, sobre o vencimento (R\$ 700,00)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Governo



<u>SECRETÁRIO ESCOLAR</u>						
CARGOS	I	II	III	IV	V	VII
	0-5 ANOS	6-10 ANOS	11-15 ANOS	16-20 ANOS	21-25 ANOS	>30 ANOS
SECRETARIO ESCOLAR	R\$ 660,00	R\$ 712,80	R\$ 769,82	R\$ 831,41	R\$ 897,92	R\$ 1.047,34

<u>MERENDEIRA E INSPETOR DE ALUNO</u>						
CARGOS	I	II	III	IV	V	VII
	0-5 ANOS	6-10 ANOS	11-15 ANOS	16-20 ANOS	21-25 ANOS	>30 ANOS
MERENDEIRA	R\$ 650,00	R\$ 702,00	R\$ 758,16	R\$ 818,81	R\$ 884,32	R\$ 1.031,47
INSPETOR DE ALUNO						